UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte | 77001-970 | Palmas/TO (63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



EDITAL N° 003/2015 – COPESE/UFT, DE 19/01/2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2015.1 EDITAL DE ABERTURA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, nos termos do Decreto Presidencial nº 7.485, publicado no DOU de 19/05/2011, das Portarias do Ministério da Educação nº 1181, 437 e 321, publicadas no DOU de 20/09/2012, 23/05/2013 e 10/04/2014, respectivamente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB nº 9.394, de 20/12/1996, torna público o **Edital de Abertura** do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1, da classe A, do cargo de Professor do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme discriminação a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), **e realizado na cidade de Palmas-TO**.
- **1.2** O concurso visa ao provimento de 68 vagas 72 vagas, cujas especialidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.
- **1.3** O concurso constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:
 - a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
 - b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
 - c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
 - d) Prova Prática, de caráter apenas classificatório;
 - e) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.
- **1.4** Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo** I deste edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.
- **1.5** Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT, a ordem de classificação e a legislação vigente.

2 DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):
 - 2.1.1 Vencimento Básico:
 - a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 1.966,67.
 - b) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 3.804,29.
 - 2.1.2 Retribuição por Titulação:
 - a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 69,82 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 152,35 (*Especialização*) / R\$ 428,07 (*Mestrado*) / 785,93 (*Doutorado*).
 - b) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 351,49 (Aperfeiçoamento) / R\$ 608,22 (Especialização) / R\$ 1.931,98 (Mestrado) / 4.540,35 (Doutorado).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

- **3.2** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- **3.3** Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da posse.
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- **3.6** Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.
 - **3.6.1** Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.8 Cumprir as determinações deste edital.
- **3.9** Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- **4.1** O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *campus*/curso/área a que deseja concorrer.
- 4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, no período compreendido entre 10 horas do dia 23/01/2015 e 23h59min do dia 09/02/2015, observado o horário de Palmas TO.
 - **4.2.1** O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas **no cronograma disponível no item 7.2.2**, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br.
- **4.3** A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- **4.4** Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, através do preenchimento do formulário de inscrição via internet, um boleto bancário será emitido para o pagamento da taxa de inscrição no concurso.
 - **4.4.1** Não será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza, depósito por envelope, pagamento por cartão de crédito ou qualquer outro tipo de pagamento programado, nem transferência bancária. Somente será aceito pagamento realizado na modalidade *boleto bancário*, conforme previsto no item anterior.
- **4.5** O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste edital.
- 4.6 Taxa única de inscrição: R\$ 190,00.
- 4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia 10/02/2015.
 - **4.7.1** As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **10/02/2015**, não serão acatadas.
- 4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
 - 4.8.1 Será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que, **cumulativamente**:
 - 4.8.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; **e**

- 4.8.1.2 For membro de família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.8.2 O pedido de isenção deve ser formalizado no período compreendido entre as **10h do dia 21/01/2015 e 23h59min do dia 28/01/2015**, mediante preenchimento de requerimento específico, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br.
- 4.8.2.1 É obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato, atribuído pelo CadÚnico e o preenchimento de todos os dados solicitados.
- 4.8.2.2 A COPESE não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida do Número de Identificação Social, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.
- 4.8.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.8.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site http://www.copese.uft.edu.br no dia 02/02/2015.
- 4.8.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido poderão efetuar normalmente a inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa até o prazo previsto no item 4.7.
- 4.8.6 Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição.
- 4.8.7 O prazo para recurso sobre o indeferimento das solicitações de isenção é **até às 23h59min do dia 03/02/2015, com resultado previsto para 05/02/2015**. O recurso deve ser formalizado na forma do item 4.8.2
- 4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
 - 4.9.1 É vedada a inscrição extemporânea.
 - **4.9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.
 - 4.9.2.1 Não haverá tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.
 - **4.9.3** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - **4.9.4** Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/*campus*/curso/área após o pagamento da inscrição.
 - **4.9.5** Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.
 - **4.9.6** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.
 - 4.9.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
 - **4.9.8** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
 - **4.9.9** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

- **4.9.10** Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.
- **4.9.11** A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.9.12 O candidato deverá concorrer apenas a uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 4.7.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- **5.1** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar por Sedex para COPESE/Concurso para Professor Efetivo 2015.1, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, o Requerimento de Atendimento Diferenciado, presente no Anexo III deste Edital e os documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado, até o dia 10/02/2015.
 - **5.1.1** Os documentos médicos e os requerimentos poderão ser analisados por um médico oficial da UFT que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- **5.2** O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **na data provável de 26/02/2015**.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **6.1** Todas as inscrições serão confirmadas, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.
- **6.2** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, na data provável de 12/02/2015.
- **6.3** O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da **não confirmação** de sua inscrição, disporá do **primeiro dia** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.
 - **6.3.1** Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE** via e-mail **copese@uft.edu.br**.

7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- **7.1.1** As bancas examinadoras serão instituídas por Ato do Reitor.
- **7.1.2** A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.
- 7.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.
- **7.1.4** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova Prática.
- **7.1.5** A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas na Universidade Federal do Tocantins – UFT - *Campus* Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso, Palmas-TO.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

| Mês / Ano | Dia | Horário | Descrição |
|--------------|-----|---------------------|--|
| | 05 | Das 9h às 11h | Conferência de títulos pela COPESE |
| | | 8h50min | Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova Escrita |
| | | Das 9h às 13h | Prova Escrita |
| | 06 | Das 15h às 15h30min | Sorteio do tema da Prova Didática e sequência para apresentação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática |
| | 00 | Das 15h30min às 17h | Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática |
| Março / 2015 | | 22h | Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática |
| | 08 | Das 8h às 21h40min | Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1) |
| | 09 | Das 8h às 21h40min | Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1) |
| | 10 | Das 8h às 21h40min | Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1) |
| | 16 | - | Publicação do resultado provisório (data provável) |
| | 30 | - | Publicação do resultado dos recursos (data provável) |
| Abril / 2015 | 01 | - | Publicação do resultado final (data provável) |

- 7.2.2.1 Será publicada, na data **provável de 24/02/2015**, uma relação com o dia de início da aplicação da Prova Didática e Prova Prática, de todos os códigos de vaga presentes no **Anexo I** deste edital, que poderá ser: o dia **08/03/2015** ou o dia **09/03/2015** ou o dia **10/03/2015**, conforme cronograma do item anterior.
- **7.2.3** A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga, a ser realizado conforme cronograma do item 7.2.2 deste edital.
- 7.2.3.1 O número máximo de candidatos por vaga, para realização da Prova Didática e Prova Prática por dia de aplicação, é de **6 (seis)** candidatos.
- **7.2.4** Para as vagas que, caso o número de candidatos com inscrição confirmada seja superior a **6** (seis), a Prova Didática e a Prova Prática serão realizadas também nos dias seguintes ao do início da aplicação das provas para essas vagas, respeitada a ordem do sorteio realizado, conforme item 7.2.3, e o número máximo de candidatos por dia de aplicação, conforme item 7.2.3.1.
- **7.2.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinado.
- **7.2.6** O candidato ausente na Prova Escrita, em conformidade com o item 7.3.8 deste edital, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subsequentes do certame.

7.3 DA PROVA ESCRITA

- **7.3.1** A Prova Escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 02 (dois) temas dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I.
- **7.3.2** A Prova Escrita será composta de duas questões, cujos temas serão sorteados antes de seu início, na sala de aplicação de prova, pela Comissão Organizadora e terá a duração de quatro horas. Os temas a serem sorteados serão os constantes dos objetos de avaliação (Anexo I). Os dois temas sorteados para a Prova Escrita não serão incluídos dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática.
- 7.3.2.1 O candidato deverá elaborar um texto dissertativo para cada um dos temas sorteados.
- 7.3.2.1.1 O texto desenvolvido pelo candidato deverá ser em Língua Portuguesa, exceto para os candidatos que concorrem para as áreas de Língua Inglesa.
- 7.3.2.2 Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.
- **7.3.3** A Prova Escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato

será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

- **7.3.4** Em hipótese alguma a Folha de Texto Definitivo poderá ter qualquer identificação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitivo, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, inclusive de experiência profissional e/ou pessoal, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.
- 7.3.5 As guestões da Prova Escrita serão avaliadas guanto:
- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade do tema (Peso 3);
- c) ao uso de bibliografia e de linguagem técnica-científica adequada ao tema (Peso 2).
- 7.3.6 Cada questão da prova escrita valerá no máximo 5.0 pontos.
- **7.3.7** A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
- **7.3.8** Será eliminado do concurso e, consequentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita.

7.4 DA PROVA DIDÁTICA

- **7.4.1** A Prova Didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital. Os dois temas sorteados para a Prova Escrita não serão incluídos dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática. O sorteio do tema será realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, conforme **cronograma contido no item 7.2.2** deste edital.
- 7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.
- **7.4.3** A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
- 7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.
- **7.4.5** Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema sorteado, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).
- 7.4.5.1 Excepcionalmente, para os códigos de vaga 2015.1/PMS/0003, 2015.1/PMS/0029 e 2015.1/PMS/0042, da área de LIBRAS, a apresentação da Prova Didática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em LIBRAS e em texto(s) impresso(s) da Língua Portuguesa.
- **7.4.6** Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:
- a) à capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.
- 7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, na data e no local de sua prova, com antecedência mínima de 10 minutos do horário previsto para o início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.
- 7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do item anterior, será automaticamente eliminado do concurso, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

- **7.4.8** O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora
- **7.4.9** Será eliminado do concurso e, consequentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Didática.
- **7.4.10** Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.
- 7.4.10.1 O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.5 DA PROVA PRÁTICA

- **7.5.1** A Prova Prática consistirá dos itens abaixo descritos:
- 7.5.1.1 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO **Atividades de Ensino**.

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Disciplina para uma das disciplinas (disciplina escolhida pelo candidato) que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente edital. O Plano de Disciplina será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o <u>Projeto Político Institucional</u>, <u>Plano de Desenvolvimento Institucional</u> e <u>Projeto do Reuni da UFT</u>.

7.5.1.2 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR DOUTORADO - Atividades de Pesquisa.

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas <u>áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT</u>. A Pesquisa deverá mostrar articulação com o <u>Projeto Político Institucional</u>, <u>Plano de Desenvolvimento Institucional</u> e/ou com as novas áreas dos cursos do Reuni da UFT.

- 7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.
- **7.5.3** A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
- 7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 10 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.
- **7.5.5** Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).
- 7.5.5.1 Excepcionalmente, para os códigos de vaga 2015.1/PMS/0003, 2015.1/PMS/0029 e 2015.1/PMS/0042, da área de LIBRAS, a apresentação da Prova Prática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em LIBRAS e em texto(s) impresso(s) da Língua Portuguesa.
- **7.5.6** O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e no horário previsto no cronograma contido no item 7.2.2 deste edital.**
- **7.5.7** O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.
- **7.5.8** Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.
- 7.5.8.1 O procedimento de gravação da Prova Prática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- **7.6.1** A entrega de títulos será realizada obedecendo ao **cronograma disponível no item 7.2.2** e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.
- 7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital.
- **7.6.3** Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita e na Prova Didática.
- **7.6.4** Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.
- **7.6.5** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregues fora do prazo.
- 7.6.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COPESE (Anexo II), a qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, ou conferida com o original pela COPESE, conforme item seguinte, de cada título declarado, constando, visivelmente, a que alínea do Anexo II ele pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.
- 7.6.6.1 O candidato que optar pela conferência do original, realizada pela COPESE, para que os títulos tenham validade, deverá comparecer com os títulos (cópias e originais), na data e no horário estabelecido no cronograma contido no item 7.2.2 deste Edital.
- 7.6.6.1.1 Na ocasião da conferência de títulos, a ser realizada pela COPESE, será conferido no máximo o dobro do número de títulos a serem pontuados por alínea do Anexo II deste edital.
- **7.6.7** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela COPESE em substituição das autenticações.
- **7.6.8** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
- 7.6.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 7.6.9 Um Título não poderá ser bipontuado.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

- **7.7.1** Para os títulos relacionados nas alíneas "a" e "b" do Anexo II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.
- **7.7.2** O documento relacionado na alínea "c" do Anexo II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.
- 7.7.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 7.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo II.

- **7.7.3** Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹ e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹ e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo:
- d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.¹
- 7.7.3.1 Os documentos mencionados nas opções "a" e "b" do item 7.7.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.
- 7.7.3.2 A declaração mencionada na opção "c" do item 7.7.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
- **7.7.4** A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, **que informe o nível de escolaridade**, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.
- **7.7.5** Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
- **7.7.6** Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "g" do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:
- a) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto:
- b) indicação do ISSN da publicação.
- 7.7.6.1 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas "h" e "i" do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:
- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto:
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.
- **7.7.7** Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas "g", "h" e "i" do Anexo II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- **7.7.8** Para comprovação dos títulos relativos às alíneas "j", "l" e "m" do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **8.1** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br.
- **8.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

_

Apresentar declaração que comprove que o candidato está em atividade até a presente data.

- **8.2.1** Os portões dos prédios onde se realizará a **prova escrita** serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.
- **8.2.2** O candidato que adentrar ao prédio de realização da **prova escrita**, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas; caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do concurso.
- **8.3** São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).
 - **8.3.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.
 - **8.3.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- **8.4** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no item 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.
- **8.5** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.
- **8.6** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à Prova Escrita e/ou à Prova Didática implicará na eliminação automática do candidato.
- **8.7** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.
- **8.8** A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 8.13, no dia de realização da prova escrita.
- 8.9 A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de guaisquer dos objetos contidos no item 8.13.
- **8.10** A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **8.11** Durante a realização da **prova escrita**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.
- **8.12** Se for constatado que, durante a **prova escrita**, o candidato esteja de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 8.13, ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **8.13** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova escrita**:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas:
 - c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - d) for surpreendido portando (mesmo que desligado) quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie**, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, **chaves integradas**

com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira/grafite, borracha, caneta em material não-transparente, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), qualquer tipo de carteira ou bolsa e armas;

- e) se durante a realização das provas qualquer um dos objetos citados na alínea anterior emitir qualquer sinal o candidato será automaticamente eliminado.
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- I) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- q) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- **8.14** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova didática e/ou prova prática**:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
 - f) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
 - q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - h) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- **8.15** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- **8.16** Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
 - **8.16.1** Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.
- **8.17** Quando, na realização das provas ou após a sua aplicação, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 8.18 Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.
- **8.19** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- **8.20** Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- **9.1** A Nota do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:
 - **9.1.1** A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6*NPE) + (0.6*NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3*NPP) + (0.5*NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

- **9.2** Os candidatos serão ordenados, por *Campus*/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).
- **9.3** Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- **9.4** Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).
- **9.5** Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
 - b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
 - c) obtiver maior nota na Prova Didática;
 - d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
 - e) obtiver maior nota na Prova Prática.
- **10.2** Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2015.1/PMS/0003**, **2015.1/PMS/0029** e **2015.1/PMS/0042**, em caso de empate, o primeiro critério de desempate será: ter o candidato surdez, conforme prevê o Art. 7°, § 1°, e o Art. 2°, § único, do Decreto n° 5.626, de 22/12/2005.
 - 10.2.1 Para que o candidato legalmente surdo tenha o benefício contido no item 10.2 deste edital, ele deverá declarar sua condição de legalmente surdo no ato da inscrição, e deverá ainda encaminhar, na forma e no prazo previsto no item 5.1 deste edital, documento médico comprobatório da sua condição de surdez, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID. Esse documento poderá ser analisado por um médico oficial da UFT, que concederá, ou não, o benefício.
 - **10.2.2** O candidato deverá verificar, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, a confirmação do benefício contido no item 10.2 deste edital, **na data provável de 26/02/2015**.

- **10.2.2.1** O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da **não confirmação** de seu benefício, disporá do **primeiro dia** após a publicação da lista de confirmação dos benefícios. Os recursos deverão ser encaminhados à **COPESE** via e-mail **copese@uft.edu.br**.
- **10.2.3** Os candidatos legalmente surdos, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, porém, que não declararam sua condição no ato da inscrição ou que não enviaram a documentação comprobatória, não farão jus ao benefício contido no item 10.2 deste edital.
- **10.3** Na hipótese de não haver candidato na condição citada no item 10.2, a preferência no caso de empate será de acordo com o item 10.1 deste edital.

11 DOS RECURSOS

- **11.1** O resultado provisório será publicado no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, de acordo com o cronograma descrito no item 7.2.2 deste edital.
- **11.2** O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.
- **11.3** O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso(s) à Comissão Organizadora do Concurso, observado o seguinte:
 - a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório das provas, disporá dos primeiros dois dias após a divulgação do resultado provisório do Concurso.
 - b) O resultado dos recursos será divulgado na **data prevista no cronograma contido no item 7.2.2** no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).
- **11.4** O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea "a", do item 11.3.
- **11.5** Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação até às 15h do primeiro dia após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail **copese@uft.edu.br**.
 - **11.5.1** Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.
- **11.6** Não será aceito recurso via fax, postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item **11.4**, devidamente identificados.
- **11.7** Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.
- 11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- **12.2** A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.
- **12.3** O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins e ingressará na carreira de magistério superior vigente no momento de sua posse.

- **12.3.1** A UFT publicará no endereço eletrônico http://www.uft.edu.br os procedimentos e cronograma para a posse dos candidatos aprovados.
- **12.4** A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.
- **12.5** As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- **12.6** Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 12.7 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no Anexo I.
 - 12.7.1 É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório, conforme art. 22, § 2°, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
 - **12.7.2** Após cumprido o período de estágio probatório, o candidato que tiver interesse em alterar seu regime de trabalho, deverá seguir os procedimentos definidos pela Administração Superior.
- 12.8 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.
- **12.9** Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.
- **12.10** De acordo com a conveniência e oportunidade da administração da UFT, para as vagas que não forem preenchidas neste certame, ou que tiverem em aberto após a homologação prevista no item anterior, poderá ser nomeado candidato avaliado para área compatível, classificado neste concurso, ou em concurso realizado anteriormente e que ainda esteja dentro do prazo de validade, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) formação exigida para a vaga na qual o candidato foi avaliado.
 - b) justificativa do colegiado do curso detentor da vaga.
 - c) interesse do candidato em assumir a vaga.
 - d) maior nota na ordem de classificação do campus detentor da vaga.
 - e) maior nota na ordem de classificação geral, considerando os classificados de todos os campi da UFT.
- **12.11** Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br.
 - **12.11.1** Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br.
 - **12.11.2** Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.
 - **12.11.3** O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do edital de Homologação dos Resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12° da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
- **12.12** Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.
- **12.13** A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 12.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 20 horas semanais ou dedicação exclusiva, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

- **12.14** O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste concurso e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico **copese@uft.edu.br**.
- **12.15** Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.
- **12.16** Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Os objetos de avaliação constam no Anexo I deste edital.

Márcio Silveira Reitor

EDITAL N° 003/2015 – COPESE/UFT ANEXO I QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. VAGAS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

1.1 CAMPUS DE ARAGUAÍNA:

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | Código Siape | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-----------------------------|--------------------|----------------|------------------|------------------------|--|---|---|
| Ciências Natura (Física) | is 2015.1/PMS/0001 | 2 | 919021 919104 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Física e Mestrado em Física ou Mestrado em Ensino de Física ou Mestrado em Educação com área de concentração em Ensino de Física ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação para Ciência ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica | Estágio Curricular Supervisionado. Currículo, Política e Gestão Educacional. Didática e Formação de Professores. Fundamentos da Eletricidade e Magnetismo, Ondas e Termodinâmica. Fundamentos da Física Mecânica. | 1. Desenvolvimento e Aprendizagem: Aspectos teóricos e aplicações ao ensino de Física. 2. Orientações curriculares oficiais para o ensino de Física. 3. Lei de Conservação da Energia Mecânica. 4. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. 5. Equações de Maxwell. 6. Inserção de história, filosofia e sociologia da Física no ensino de Física. 7. Hidrodinâmica. 8. Leis de Newton. 9. Formação de professores de Física. 10. Elaboração, implementação e avaliação de programas de ensino de Física em situações de estágio curricular supervisionado. |
| Gestão de Cooperativas | 2015.1/PMS/0002 | 1 | 316802 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Contabilidade ou Mestrado em Ciências Econômicas ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Administração Pública ou Mestrado em Ciências da Computação ou Mestrado em Administração Rural ou Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social ou Mestrado em Comunicação | Sistema de Informação em Gestão Aplicado ao Cooperativismo. Gestão Estratégica de Cooperativas. Gestão Financeira. | 1. Capital de Giro. 2. Fontes de Financiamento. 3. Análise das demonstrações financeiras. 4. Administração de contas a pagar, receber e estoques. 5. Técnicas de elaboração de bancos de dados. 6. Sistemas de Informação aplicado ao cooperativismo. 7. Mercado e política de compra e venda em comum. 8. Indicadores de avaliação. 9. Planejamento estratégico participativo. 10. Conflito de interesse gerencial e dos sócios. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|--------|-------------------|----------------|--------|------------------------|---|---|---|
| Letras | 2015.1/PMS/0003 | 1 | 919090 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Letras: Libras e Mestrado em Ciências da Linguagem ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Letras Vernáculas ou Mestrado em Lingua e Cultura ou Mestrado em Lingua Portuguesa ou Mestrado em Lingua Portuguesa ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Educação Ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ponoaudiologia ou Graduação em Ponoaudiologia ou Graduação em Ponoaudiologia ou Graduação em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Lingua e Cultura ou Mestrado em Lingua Portuguesa ou Mestrado em Lingua Portuguesa ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Enucação ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Fonoaudiologia e Certificado de Proficiência em LIBRAS, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação | 1. Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS (Física). 2. Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS (Geografia). 3. Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS (História). 4. Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS (Matemática). 5. Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS (Medicina Veterinária). 6. Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS (Química). 7. Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS (Zootecnia). | 1. Diferenças entre aquisição e aprendizagem do português L2 por falantes de Língua de Sinais Brasileira. 2. A Morfologia da Língua de Sinais Brasileira como ponto de partida para a construção de novas palavras. 3. O papel da iconicidade na fonologia, na morfologia e no léxico da Língua de Sinais Brasileira. 4. A ordem de palavras na frase da Língua de Sinais Brasileira em contraste com o português. 5. A estrutura morfossintática do sintagma nominal e do sintagma verbal na Língua de Sinais Brasileira. 6. As propriedades morfossintáticas da concordância verbal na Língua de Sinais Brasileira. 7. O papel dos classificadores no léxico e em estruturas gramaticais na Língua de Sinais Brasileira. 8. Novas tecnologias e educação de surdos. 9. Ensino da Língua de Sinais Brasileira: métodos, técnicas e abordagens em conformidade com os níveis de proficiência. 10. Possibilidades de universalização da Língua Escrita de Sinais de acordo com os aspectos linguísticos e culturais. |
| Letras | 2015.1/PMS/0004 | 1 | 919088 | | Doutorado em Estudos Linguísticos ou | Ensino de Língua Portuguesa. | 1. As concepções de linguagem e de gramática e sua contribuição para o ensino de Língua Portuguesa. 2. Os processos fonológicos da Língua Portuguesa e seu ensino. 3. Os processos morfológicos da Língua Portuguesa e seu ensino. 4. Os processos sintáticos da Língua Portuguesa e seu ensino. 5. Semântica e ensino: processos formais, enunciativos e cognitivos. 6. Fonética e fonologia: conceitos e métodos. 7. Gêneros discursivos e ensino de Língua Portuguesa. 8. Concepções de aquisição da linguagem e sua contribuição para o ensino de Língua Portuguesa. 9. A abordagem sócio-cognitivista e sua contribuição para a análise linguística. 10. Eventos e práticas de letramento e ensino. |

| Curso | _ | N° de vagas | _ | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-------------------------|-----------------|----------------|--------|------------------------|---|---|---|
| Letras | 2015.1/PMS/0005 | 1 | 327028 | Dedicação Exclusiva | Doutorado em Letras ou | Prosa em Literatura Inglesa. Poesia em Literatura Inglesa. Drama em Literatura Inglesa. Língua Inglesa. | 1. The history of the English language. 2. Anglo-Saxon prose and poetry. 3. Prose and poetry in Middle English. 4. The theatre of William Shakespeare. 5. The American and English romantic poetry. 6. Contemporary fiction in American and English Literature. 7. The rising and development of the novel in English Literature. 8. Contemporary drama in American and English Literature. 9. Integrating literature and culture in the English language classroom. 10. The Rising of Children's English Fantasy Literature. |
| Medicina Veterinária | 2015.1/PMS/0006 | 1 | 332564 | Dedicação | Mestrado com dissertação defendida na area de inspeção e/ou | Derivados I e II. | 1. Mecanismo de Ejeção do Leite. 2. Obtenção Higiênica de Leite. 3. Microbiologia do Leite. 4. Tratamentos Térmicos Aplicados ao Leite. 5. Tecnologia dos Leites Desidratados; Conservação. 6. Tecnologia do Queijo (culturas lácticas, coalho e coagulação, etapas de fabricação e cuidados higiênicos e necessários na fabricação). 7. BPF, PPHO e APPCC. 8. Indicadores da Qualidade de Alimentos. 9. Identidade e qualidade do mel. 10. Métodos de conservação dos alimentos. |
| Medicina Veterinária | 2015.1/PMS/0007 | 1 | 806487 | Dedicação Exclusiva | Douterado com toco defendido no éroo de Circursia Veterinária | Clínica Cirúrgica Veterinária. Técnica Cirúrgica Veterinária. Semiologia Veterinária. Anestesiologia Veterinária. | 1. Infecção cirúrgica: fatores locais e sistêmicos que interferem com a Resistência/Diagnóstico da Infecção, Terapia antimicrobiana. 2. Fundamentos da Paramentação e Instrumentação em Medicina Veterinária; Tempos Fundamentais em Cirurgia Veterinária. 3. Abordagem clínico-cirúrgica das formas clínicas da Infecção: abcesso, flegmão, furunculose, infecção geral piogênica (em grandes e pequenos animais). 4. Feridas: classificação das feridas, cicatrização (tipos, processo); Regeneração tecidual; tratamento de feridas/traumas, contusões, queimaduras, úlceras, fístulas, gangrenas (em grandes e pequenos animais). 5. Hémias/ Eventração e Evisceração: fisiopatologia, sintomas, prognóstico, tratamento (em grandes e pequenos animais). 6. Enfermidades cirúrgicas das vias genito-urinárias masculinas e femininas (em grandes e pequenos animais). 7. Cirurgias de cabeça e pescoço (em grandes e pequenos animais). 8. Enfermidades cirúrgicas do aparelho digestório (em grandes e pequenos animais). 9. Enfermidades ortopédicas e seus possíveis tratamentos (em grandes e pequenos animais). 10. Cirurgias do aparelho genital masculino para controle da atividade reprodutiva (em grandes e pequenos animais). |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-------------------------|-------------------|----------------|--------|------------------------|---|---|--|
| Medicina Veterinária | 2015.1/PMS/0008 | 1 | 277309 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Patologia Animal | Patologia Geral. Patologia Especial. Medicina Veterinária Legal. | 1. Patologia do Sistema Nervoso. 2. Patologia do Sistema Respiratório. 3. Patologia do Sistema Digestório. 4. Patologia do Fígado e Pâncreas. 5. Tanatologia. 6. Traumatologia Forense. 7. Toxicologia Forense. 8. Inflamação. 9. Alterações Circulatórias - Distúrbios Hemodinâmicos e do Sangue. 10. Neoplasia. |
| Medicina Veterinária | 2015.1/PMS/0009 | 1 | 861299 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado com dissertação defendida na área de Imaginologia | Diagnóstico por Imagem. Técnica Cirúrgica Veterinária. Clínica Cirúrgica Veterinária. Semiologia Veterinária. | Bases Físicas das diversas Técnicas de Diagnósticos por imagem em Medicina Veterinária. Radiodiagnóstico de doenças ósseas e articulares de origem hereditária ou traumática. Radiodiagnóstico em alterações do sistema cardiovascular. Radiodiagnóstico em alterações do sistema respiratório. Radiodiagnóstico em alterações do aparelho digestório e sistemas correlatos. Radiodiagnóstico em alterações do sistema urológico. Exame Radiográfico e Ultrassonográfico do aparelho reprodutor feminino e masculino. Ultrassonografia abdominal total. Ecodopplercardiografia; ultrassonografia aplicada ao sistema locomotor. Exames constratados e meios de contraste: aplicabilidade da técnica em Imaginologia Veterinária. |
| Medicina Veterinária | 2015.1/PMS/0010 | 1 | 268060 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Clínica Médica de Pequenos Animais | 1. Clínica Médica de Pequenos Animais I. 2. Clínica Médica de Pequenos Animais II. 3. Semiologia Veterinária. 4. Práticas Ambulatoriais em Pequenos Animais. | 1. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica das doenças de pele e anexos em pequenos animais. 2. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica das doenças do aparelho ótico e oftálmico em pequenos animais. 3. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica das doenças cardiorespiratórias em pequenos animais. 4. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica das doenças do aparelho digestório e órgãos anexos em pequenos animais. 5. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica das doenças do aparelho urinário em pequenos animais. 6. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica das doenças do sistema músculo esquelético em pequenos animais. 7. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica dos distúrbios endócrinos em pequenos animais. 8. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica do sistema hemolinfático em pequenos animais. 9. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica dos distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos em pequenos animais. 10. Abordagem diagnóstica, preventiva e terapêutica das desordens do sistema nervoso em pequenos animais. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------------|--|---|---|
| Ciências Naturais (Biologia) | 2015.1/PMS/0064 | 1 | 927371 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Genética ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Biologia Evolutiva ou Doutorado em Biologia Evolutiva | 1. Genética Básica e Molecular. 2. Genética de Populações. 3. Genética Evolutiva. 4. Bioestatística. | 1. Medidas de dispersão, intervalo de confiança e probabilidade. 2. Delineamento experimentais simples e em blocos; delineamento de tratamentos; ensaios fatoriais. 3. Testes paramétricos e não paramétricos: suas vantagens e desvantagens. 4. Teoria Neutra de evolução molecular. 5. Estrutura e organização do material genético em procariotos e eucariotos. 6. Bases cromossômicas e hereditariedade. 7. Equilíbrio de Hardy-Weinberg e os fatores que alteram as frequências alélicas e genotípicas de uma população. 8. Tamanho efetivo populacional; Medidas de parentesco; Fluxo gênico. 9. Genética de caracteres quantitativos. 10. Bases moleculares das mutações e mecanismos de reparo. |
| Gestão e Negócios (Logística) | 2015.1/PMS/0065 | 1 | 856304 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Administração ou Graduação em Logística e Mestrado em Administração ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Produção | 1. Administração da Produção e Operações. 2. Pesquisa Operacional Aplicada à Logística. 3. Gestão de Serviços Logísticos. 4. Gestão de Estoque. | 1. Modelo probabilístico de apoio à decisão. 2. Programação com capacidade infinita - MRP e CRP. 3. Programação linear aplicada à logística. 4. Planejamento e Controle da Produção. 5. Planejamento Logístico. 6. Integração dos canais de distribuição com a logística. 7. Qualidade de Serviço. 8. Capital de Giro. 9. Gestão de Estoque: conceito, finalidade e propósito. 10. Funções da armazenagem. |
| Medicina | 2015.1/PMS/0066 | 2 | 919108 919109 | 20 Horas | Graduação em Medicina e Residência Médica em Qualquer Especialidade ou Título de Especialista em Qualquer Especialidade | 1. Anatomia Médica. 2. Fisiologia Médica. 3. Histologia Médica. 4. Medicina Preventiva e Social. 5. Internato Médico. | 1. Anatomia do Sistema Nervoso Central. 2. Histologia do Sistema Locomotor Humano. 3. Fisiologia do Sistema Circulatório Humano. 4. Histologia do Sistema Respiratório Humano. 5. Anatomia do Sistema Digestório Humano. 6. Fisiologia do Sistema Excretor e Osmorregulação Humana. 7. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. 8. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. 9. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. 10. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. |

1.2 CAMPUS DE ARRAIAS:

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | _ | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------------|-------------------------|---|--|
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0011 | 1 | 929092 | Dedicação Exclusiva | | Prática Coral. Instrumento Eletivo. Teoria e Percepção Musical. | Princípios filosóficos e metodológicos da pedagogia da alternância. História da Educação do Campo. Educação popular. Cultura popular. Educação musical e transformação social. Técnicas, metodologias e práticas de canto em conjunto. Aspectos, legislação e função do estágio curricular supervisionado. Fundamentos e metodologias da educação musical. A prática coral no contexto da educação. Educação do Campo. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0012 | 2 | 929093 929094 | Dedicação Exclusiva | | Fundamentos e Metodologias da Educação Musical. Didática de Instrumento Harmônico. Grupos e Conjuntos Musicais. | 1. Educação do campo. 2. Educação popular. 3. Cultura popular. 4. Música popular. 5. O ensino da teoria musical. 6. Aspectos, legislação e função do estágio curricular supervisionado. 7. O ensino de música na educação básica. 8. A prática do ensino coletivo de instrumento musical. 9. Princípios filosóficos e metodológicos da pedagogia da alternância. 10. Educação musical e transformação social. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0013 | 1 | 929095 | Dedicação Exclusiva | | Leitura e Produção de Textos. Estética e Filosofia da Arte. Relações Étnico-Raciais. | 1. História e cultura afro-brasileira, africana e indígena. 2. História e relações étnico-raciais. 3. Relações entre discurso e memória. 4. Estado, movimentos sociais e educação. 5. Cultura popular e indústria cultural. 6. Religião e religiosidades no Brasil. 7. Relações entre estética e política. 8. Arte, verdade e ontologia. 9. Princípios filosóficos e metodológicos da pedagogia da alternância. 10. História da Educação do Campo. |

| Curso | | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------------|---|---|---|
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0014 | 2 | 929096 929097 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Cinema e Audiovisual ou Graduação em Design Gráfico e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado Interdisciplinar em Educação e Cultura ou Mestrado em Cultura Popular ou Mestrado em Cultura Afro-Brasileira ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Design ou Mestrado em Desenvolvimento Regional | Estética e Poética Camponesa. Estética e Filosofia da Arte. Laboratório de Artes Visuais. | 1. Princípios filosóficos e metodológicos da pedagogia da alternância. 2. História da Educação do Campo. 3. Mística e movimento social: conceitos e práticas. 4. Percepção, registro e difusão dos procedimentos artísticos (individuais e/ou coletivos) articulados às artes visuais. 5. Arte e estética camponesa. 6. Abordagem semiótica dos sujeitos do campo. 7. Constituição do imaginário social sobre os povos do campo. 8. Teoria e crítica da arte. 9. Indústria Cultural e Educação. 10. Cultura e arte popular. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0015 | 1 | 919105 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Artes Plásticas ou Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Artes-Teatro e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Visuais ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em História da Arte ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura Afro-Brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura Popular ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo | Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais. Estágio Curricular Supervisionado. Metodologia do Ensino de Artes. | 1. Princípios filosóficos e metodológicos da pedagogia da alternância. 2. História da Educação do Campo. 3. Mística e movimento social: conceitos e práticas. 4. Percepção, registro e difusão dos procedimentos artísticos (individuais e/ou coletivos) artículados às artes visuais. 5. Arte e estética camponesa. 6. Abordagem semiótica dos sujeitos do campo. 7. Constituição do imaginário social sobre os povos do campo. 8. Teoria e crítica da arte. 9. Indústria Cultural e Educação. 10. Cultura e arte popular. |
| Matemática | 2015.1/PMS/0016 | 1 | 861345 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática ou Mestrado ou Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas ou Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemáticas ou Mestrado ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado ou Doutorado em Ensino de Matemática | Fundamentos da Educação. Estágio Supervisionado. Laboratório de Ensino de Matemática. | 1. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. 2. Jogos e materiais didáticos manipuláveis para o ensino de álgebra. 3. Planejamento de ensino de matemática. 4. Avaliação da aprendizagem em matemática. 5. Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino de função. 6. Desenvolvimento do pensamento geométrico: teoria e prática. 7. Formação e profissionalização docente. 8. Teorias psicológicas de desenvolvimento e aprendizagem. 9. Fundamentos filosóficos das teorias pedagógicas. 10. Pressupostos históricos e filosóficos da didática. |

| Curso | | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|------------|-----------------|----------------|--------|------------------------|--|---|--|
| Matemática | 2015.1/PMS/0017 | 1 | 298508 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Física ou Doutorado em Física ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas ou Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemáticas ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou Doutorado em Ensino de Física Ou Graduação em Matemática e Doutorado em Física ou Doutorado em Ensino de Física ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Mecânica | 1. Física I. 2. Física II. 3. Física III. | 1. Torque e momento angular. 2. Trabalho e Energia. 3. Movimento Periódico. 4. 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica. 5. Leis de Gauss. 6. Indução Eletromagnética. 7. Circuitos de corrente contínua. 8. Equações de Maxwell. 9. Hidrodinâmica: Equação da Energia. 10. Teorema de Stokes e Gauss. |

1.3 CAMPUS DE GURUPI:

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|--|-------------------|----------------|--------|------------------------|--|---|--|
| Agronomia | 2015.1/PMS/0018 | 1 | 267053 | | Graduação em Agronomia ou Graduação em Biologia e Doutorado em Biologia Vegetal ou Doutorado em Botânica ou Doutorado em Produção Vegetal | Anatomia e Organografia Vegetal. Sistemática Vegetal. Ecologia. | 1. Anatomia e organografia dos órgãos vegetativos. 2. Anatomia e organografia dos órgãos reprodutivos. 3. Histologia: caracterização dos principais tecidos e estruturas vegetais. 4. Organização do corpo vegetal: descrição dos estágios de desenvolvimento das plantas, relacionando com tecidos e órgãos e importância para a Agronomia. 5. Sistema de classificação. Fitofisionomia do Bioma Cerrado. 6. Nomenclatura Botânica. Identificação das principais famílias de Gimnospermas. 7. Identificação das principais famílias de Angiospermas de importância agrícola. 8. Princípios básicos de filogenia e uso de chaves de identificação. 9. Área Biogeográfica; Regiões Biogeográficas; Biomas; Ecossistemas. 10. Ciclos biogeoquímicos, populações e comunidades. |
| Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia | 2015.1/PMS/0019 | 1 | 926583 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia | Projetos na Indústria de Biotecnologia. Geometria Analítica. Biotecnologia de Biomassa. Biotecnologia de Biomassa. Biotecnologia Aplicada a Indústria de Alimentos a Rebidas. | 1. Estudos de retas e planos com coordenadas cartesianas. 2. Vetores no plano e no espaço. 3. Fracionamento e hidrólise enzimática de materiais celulósicos pré-tratados. 4. Biorrefinarias. 5. Filtração convencional, tangencial e ultrafiltração. 6. Sedimentação e centrifugação. 7. Dimensionamento de equipamentos de processos. 8. Estimação de custos em plantas biotecnológicas. 9. Insumos Biotecnológicos (Corantes, estabilizantes e espessantes). 10. Biotecnologia moderna aplicada a indústria de alimentos. |
| Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia | 2015.1/PMS/0020 | 1 | 919048 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia | Instrumentação e Controle de Bioprocessos. Fenômenos de Transporte. Biorreatores: Projeto e Modelagem. Álgebra Linear. Tecnologia da Produção de Bioagrocombustíveis. | 1. Sistema de equações lineares. 2. Auto valores e auto vetores. 3. Transporte convectivo de Massa. 4. Mecanismo de transporte de calor. 5. Variáveis físicas do processo biotecnológico (Espuma e turbulência do líquido). 6. Análises e amostragem do meio de fermentação (Métodos físicos para determinação da Biomassa). 7. Efeito de escalonamento na fermentação. 8. Princípios da modelagem matemática de processos químicos e biotecnológicos. 9. Processos bioquímicos da síntese de etanol. 10. Técnicas e práticas analíticas na produção de Biodiesel. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|--|-------------------|----------------|--------|------------------------|--|--|--|
| Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia | 2015.1/PMS/0021 | 1 | - | Dedicação Exclusiva | Graduação em Administração ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia | Administração e Organização de Empresa de Engenharia. Economia da Engenharia. Inglês Instrumental. Metodologia Científica. Fundamentos Estatísticos. Gestão e Inovação em Biotecnologia. | 1. Estatística e sua relação com paradigma científico vigente. 2. Métodos científicos. 3. Distribuições de probabilidades. 4. Controle estatístico da qualidade. 5. Microeconomia e Macroeconomia. 6. Depreciação do equipamento. 7. Desenvolvimento das teorias da administração. 8. Processo de criação e administração de uma empresa. 9. Sistema de gestão em biotecnologia. 10. Avaliação econômica de projetos. |
| Engenharia Florestal | 2015.1/PMS/0022 | 1 | 861330 | Dedicação Exclusiva | Doutorado em Ciências Ambientais ou | Matemática Aplicada a Engenharia Florestal. Física Aplicada a Engenharia Florestal. | 1. Funções e limites. 2. Derivada e Integral. 3. Sólidos de revolução aplicados as Ciências Florestais. 4. Mecânica dos fluídos. 5. Leis da Termodinâmica e aplicações. 6. Noções sobre ondas, mecanismo de criação e de propagação. 7. Propriedades da luz em mecanismo de absorção da luz pelos vegetais. 8. Introdução e conceitos de pesquisa operacional no manejo florestal. 9. Noções de Programação linear e Dinâmica. 10. Pesquisa Operacional aplicada na regulação florestal. |
| Engenharia Florestal | 2015.1/PMS/0023 | 1 | 926582 | | Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais ou | | 1. Minerais e rochas. 2. Morfologia de Solos. 3. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 4. Nutrição Florestal. 5. Fertilidade para culturas florestais. 6. Interpretação de análise de solos. 7. Sistemas de cultivos florestais e manejo do solo em áreas florestais. 8. Erosão e compactação do solo no manejo florestal. 9. Corte Florestal. 10. Sistema de Colheita Florestal. |

| Curso | | N° de vagas | _ | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-------------------------|-----------------|----------------|--------|------------------------|---|---|---|
| Engenharia Florestal | 2015.1/PMS/0024 | 1 | 306565 | Dedicação Exclusiva | Doutorado em Ciências Florestais e Ambientais ou Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais ou | de Informação Geográfica. | 1. Relações planta-atmosfera. 2. Clima e classificações climáticas. 3. Manejo e gestão de Bacias Hidrográficas. 4. Hidrologia florestal e análise de água em bacias hidrográficas. 5. Ecossistemas florestais na bacia e microbacia hidrográfica. 6. SIG e princípios do sensoriamento remoto. 7. Classificação de imagens e comportamento espectral de alvos. 8. Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados às Ciências Florestais e ambientais. 9. Princípios de lógica e programação. 10. Banco de dados e sistemas de análises estatísticas. |
| Química Ambiental | 2015.1/PMS/0025 | 1 | 919041 | Dedicação Exclusiva | | Físico-química. Química Geral. Operações Unitárias I. Operações Unitárias II. Termodinâmica Aplicada. | 1. Balanço de massa. 2. Balanço de energia. 3. Fluídos Newtonianos e Não Newtonianos. 4. Equipamentos de Trocas Térmicas. 5. Processos de Produção de Biodiesel. 6. Equipamentos de Transporte de Massa. 7. Equação de Bernoulli. 8. Equipamentos de geração de vapor. 9. Equipamentos de transferência de massa. 10. Dimensionamentos de Reatores. |
| Química Ambiental | 2015.1/PMS/0026 | 1 | 918953 | | Doutorado em Bioquimica ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou | Química Geral. Bioquímica. Bioquímica Industrial. Química Orgânica. Trabalho de Conclusão de Curso. | 1. Equilíbrio Químico. 2. Teoria do Orbital Molecular e Teoria da Ligação de valência. 3. Reações de compostos carboxílicos. 4. Energia de Gibbs e Helmholtz. 5. Toxicologia. 6. Carboidratos. 7. Aminoácidos e Proteínas. 8. Glicólise e Glicogêneses. 9. Ciclo de Krebs. 10. Fosforilação oxidativa e fotofosforilação. |

1.4 CAMPUS DE MIRACEMA:

| Curso | _ | N° de vagas | _ | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-----------------|-----------------|----------------|--------|------------------------|--|--|---|
| Educação Física | 2015.1/PMS/0027 | 1 | 929110 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Doutorado em Educação Física e Esportes ou Doutorado em Ciências do Esporte ou Doutorado em Ciências do Movimento Humano ou Doutorado em Ciências da Motricidade | Expressão Corporal e Dança. Fundamentos da Ginástica I. Fundamentos da Ginástica II. | 1. A Metodologia da dança e o currículo da Educação Física. 2. Aspectos constituintes do ritmo na expressão corporal. 3. A Dança, as possibilidades de movimento e as vivências corporais regionais. 4. Histórico, evolução e classificação da Ginástica Geral. 5. Estudo e aplicações dos movimentos fundamentais e capacidades físicas na ginástica. 6. Estrutura e planejamento de sequencias de exercícios ginásticos e a composição das rotinas de uma aula. 7. A Ginástica Artística e as possibilidades na Educação Física Escolar. 8. A Ginástica Rítmica e as possibilidades na Educação Física Escolar. 9. A arte Circense na Escola. 10. Ginástica, ludicidade e adaptação de materiais. |
| Educação Física | 2015.1/PMS/0028 | 1 | 929111 | | Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Doutorado em Educação Física e Esportes ou Doutorado em Ciências do Esporte ou Doutorado em Ciências do Movimento Humano ou Doutorado em Ciências da Motricidade ou Doutorado em Fisiologia | Natação e Atividades Aquáticas. Bases Cinesiológicas e Biomecânicas. Fisiologia do Exercício. | 1. Natação, os quatro nados e aspectos técnicos. 2. Elaboração e adaptação de programas de atividades aquáticas no ambiente escolar. 3. Processo ensino-aprendizagem dos quatro nados, atividades lúdicas e motoras no meio líquido. 4. Cinesiologia e Biomecânica das estruturas e ações neuromusculares. 5. Cinesiologia e Biomecânica das estruturas e ações esqueléticas e articulares. 6. Programas de avaliação e tecnologia aplicadas a cinesiologia e a biomecânica. 7. Controle Muscular e Neurológico do Movimento. 8. Adaptações Neuromusculares e Metabólicas ao Treinamento. 9. Regulação Hormonal, Cardiovascular e Respiratória durante o Exercício Agudo e Crônico. 10. Avaliações fisiológicas aplicadas ao movimento. |
| Pedagogia | 2015.1/PMS/0029 | 1 | 925482 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Letras | Linguística da Língua Brasileira de Sinais. Escrita de Sinais. Fonética e Fonologia da Libras. Morfossintaxe da Libras. Semântica da Libras. | 1. Política Nacional de Educação inclusiva. 2. Educação especial no Brasil. 3. Educação de deficientes auditivos e Surdos. 4. O papel da família e da sociedade frente à surdez. 5. Fonologia da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 6. Morfossintaxe da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 7. Semântica e Pragmática da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 8. O ensino de Libras como L1 e L2. 9. Escrita de Sinais e Educação de Surdos. 10. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC como recurso educacional na educação de surdos. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----------------|-------------------|----------------|--------|------------------------|---|---|--|
| Psicologia | 2015.1/PMS/0030 | 1 | 929130 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento ou Doutorado em Psicologia Clínica ou Doutorado em Psicologia Social | Psicologia do Desenvolvimento. Pesquisa em Psicologia. Metodologia do Trabalho Científico. Análise Experimental do Comportamento. | 1. Novas configurações familiares e desenvolvimento psicológico. 2. Desenvolvimento psicológico na perspectiva sócio-histórica. 3. Sociedade, cultura e desenvolvimento psicológico. 4. Infância e desenvolvimento psicológico na contemporaneidade. 5. Adolescência e desenvolvimento psicológico na contemporaneidade. 6. O desenvolvimento psicológico na perspectiva de Erik Erikson. 7. A construção do saber psicológico e os problemas colocados pela contemporaneidade. 8. A falsa dicotomia entre métodos quantitativos e qualitativos na Psicologia. 9. A pesquisa em Psicologia e o diálogo interdisciplinar no campo das Ciências Humanas. 10. Desenvolvimento psicológico na perspectiva comportamentalista. |
| Psicologia | 2015.1/PMS/0031 | 1 | 929131 | Exclusiva | Graduação em Psicologia e Doutorado em Teoria Psicanalítica ou Doutorado em Psicologia Clínica ou Doutorado em Psicologia Social ou Doutorado em Saúde Coletiva | abordagens neo-psicanalíticas. 3. Introdução a Psicologia como Profissão. | Sujeito, cultura e laços sociais na contemporaneidade. Corporeidade, subjetividade e contexto social. A Psicanálise e o mal estar contemporâneo. Sigmund Freud e os processos de subjetivação na atualidade. Infância e sofrimento psíquico. Sofrimento psíquico e a construção da adolescência contemporânea. O campo de atuação profissional e seus desafios éticos contemporâneos. Sociedade contemporânea e construção do saber psicológico. A abordagem do inconsciente na perspectiva de Jacques Lacan. O desenvolvimento psicanalítico na perspectiva de Donald Winnicott. |
| Serviço Social | 2015.1/PMS/0032 | 1 | 917261 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Holíticas Públicas ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia | Estágio e Supervisão Acadêmica I, II, III, V. Gestão e Planejamento em Serviço Social. Instrumentalidade. | O estágio e a supervisão no processo de ensino-aprendizagem. Conceituação de Estágio e Supervisão no processo de ensino aprendizagem. Estágio e o projeto ético político do Serviço social. Estudo teórico-prático do instrumental de ação interventiva do Serviço Social. Apreensão e exercício do trabalho profissional do Assistente Social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa. Estudo das expressões da questão social junto ao processo de trabalho do assistente social. Mediações institucionais e profissional e trabalhadores sociais. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. |

| Curso | | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----------------|-----------------|----------------|--------|------------------------|---|--|---|
| Serviço Social | 2015.1/PMS/0033 | 1 | 929132 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Bosenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia | Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social. Ética em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. | 1. História do Serviço Social. 2. Desafios e demandas dos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social. 3. Influências estrangeiras na história da constituição do Serviço Social no Brasil. 4. Neoconservadorismo e Serviço Social. 5. O problema da liberdade em Marx. 6. Desafios éticos e técnicos na contemporaneidade para a efetivação do Projeto Ético Político do Serviço Social. 7. Gênese e desenvolvimento da questão social e suas relações com o Serviço Social. 8. Questão social e suas interfaces: Classe, Gênero, Ético-racial e Geracional. 9. Ditadura no Brasil e as vertentes do Serviço Social. 10. Movimento de reconceituação do Serviço Social. |
| Serviço Social | 2015.1/PMS/0034 | 1 | 919103 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia | Política Social. Seguridade Social. Controle Social. | As políticas sociais nas sociedades capitalistas e a questão da cidadania. O capitalismo monopolista e a emergência e desenvolvimento do "welfare state" europeu e das políticas sociais brasileiras. O debate sobre a "crise" das políticas sociais. As políticas sociais no Brasil e a Constituição de 1988. Formulação e gestão das políticas sociais do Brasil na atual conjuntura. Os princípios da descentralização político administrativa e a constituição do fundo público. Conselhos de Direito, Controle Social e Gestão Democrática. Política de Saúde no Brasil. Política de Assistência no Brasil. Política de Previdência Social. |

1.5 CAMPUS DE PALMAS:

| Curso | | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|--------------------------|-----------------|----------------|--------|------------------------|--|---|--|
| Ciência da Computação | 2015.1/PMS/0035 | 1 | 814616 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Ou Graduação em Matemática ou Graduação em Fisica e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia de Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Engenharia de Automação ou Mestrado em Engenharia de Automação ou Mestrado em Engenharia de Automação ou Mestrado em Engenharia de Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou | Linguagens Formais e Autômatos. Linguagens de Programação. Inteligência Artificial. | 1. Gramáticas Regulares. 2. Autômatos Finitos. 3. Máquinas de Turíng. 4. Algoritmos de Busca em IA. 5. Árvores de Decisão. 6. Representação do Conhecimento. 7. Aprendizado de Máquina. 8. Características dos Paradigmas de Linguagem de Programação. 9. Linguagem Lógica. 10. Linguagem Funcional. |
| Ciências Econômicas | 2015.1/PMS/0036 | 1 | 267818 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional | Teoria Macroeconômica. Teoria Microeconômica. Economia Internacional. | 1. Estruturas de Mercado e Teoria dos Jogos. 2. Equilíbrio Geral e Bem-Estar. 3. Modelos Macroeconômicos Clássicos: Economia Fechada e Aberta. 4. Modelos Macroeconômicos Keynesianos: Economia Fechada e Aberta. 5. Modelo de Oferta e Demanda Agregada e a Questão das Expectativas. 6. Crescimento Econômico. 7. Modelos Macroeconômicos de Consumo e Equivalência Ricardiana. 8. Modelo de Heckscher-Ohlin. 9. Novos modelos de comércio: economias de escala e concorrência imperfeita. 10. Globalização e a Organização Mundial do Comércio. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | _ | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|------------------|-------------------|----------------|--------|------------------------|---|--|---|
| Direito | 2015.1/PMS/0037 | 1 | 335356 | Dedicação | Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos | Direito Penal I - Lei Penal. Direito Penal II - Penas. Direito Processual Penal. | 1. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Lei penal em relação às pessoas. 2. Tipicidade. 3. Antijuridicidade. 4. Culpabilidade. 5. Extinção da punibilidade. 6. Concurso de Pessoas. Concurso de Crimes. 7. Teoria da Pena. Espécies de Pena. Aplicação da Pena. 8. Jurisdição e Competência no Processo Penal. 9. Prova no Processo Penal. 10. Prisões Cautelares. |
| Engenharia Civil | 2015.1/PMS/0038 | 1 | 919069 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Materiais ou Mestrado em Engenharia de Materiais | Cálculo I, II, III e IV. Álgebra Linear. Introdução à Informática e Algoritmos. | Sistema dos números reais. Limites. Derivadas de uma variável. Métodos de integração. Integral definida. Aplicações. Funções de várias variáveis. Derivadas parciais. Integração múltipla. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear. Sistemas Lineares. Séries Numéricas. Discussão das formas de representação do raciocínio algoritmo. Teorema de Gauss. Noções básicas sobre informática e linguagens de programação. Lequações diferenciais de 1ª ordem. |
| Engenharia Civil | 2015.1/PMS/0039 | 1 | 918974 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Estruturas | Resistência dos Materiais. Estruturas Isostáticas. Estruturas Hiperestáticas. | 1. Análise das Tensões e Deformações. 2. Torção. 3. A Flambagem em peças comprimidas axialmente. 4. Análise de Barras submetidas à Flexão Simples e Composta. 5. Estruturas Isostáticas: Tipos de apoios, Equilíbrio de corpos rígidos, Tipos de carregamentos e Equações de equilíbrio da estática. 6. Estruturas Hiperestáticas: definição de estruturas reticuladas, grau de hiperestaticidade externo e interno. 7. Equação da linha elástica e suas aplicações. 8. Método da rigidez ou dos deslocamentos aplicados às treliças, vigas e pórticos. 9. Energia de deformação: teoremas de energia. 10. Método das forças ou da flexibilidade aplicados às treliças, vigas e pórticos. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|------------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------------|---|--|--|
| Engenharia Elétrica | 2015.1/PMS/0040 | 2 | 918986 918987 | Dedicação Exclusiva | | Sistemas de Telecomunicações. Tráfego Telefônico. Modulação de Sinais. Compatibilidade Eletromagnética. | O Espectro Eletromagnético para Telecomunicações. Sistema de Comunicação Móvel. Sistema de Comunicação por Satélite. Sistema de Telefonia Fixa. Noções básicas de Modulação. Noções básicas de Multiplexação. Noções básicas em comunicações ópticas. Noções básicas em comunicações ópticas. Noções de Demanda para Tráfego Telefônico. Noções de Tráfego Oferecido, Escoado, Congestionamento e Perdas no Tráfego Telefônico. Sistemas com Perdas: A Fórmula de Erlang. |
| Engenharia Elétrica | 2015.1/PMS/0041 | 1 | 919071 | 20 Horas | Bacharel em Matemática ou Licenciatura Plena em Matemática ou Bacharel em Física ou Licenciatura Plena em Física ou Bacharel em Engenharia Elétrica | Cálculo Diferencial e Integral. Física Geral. | Antiderivadas e Integrais. Aplicações de Integrais Definidas. Funções Reais de Várias Variáveis: Derivadas. Transformada de Laplace. Integrais curvilíneas e de superfícies. Equações Diferenciais de Primeira Ordem. Lei de Faraday. Torque e Momento Angular. Leis da Termodinâmica. Ondas. Ondas. |
| Pedagogia | 2015.1/PMS/0042 | 1 | 925483 | Dedicação Exclusiva | e Especialização em Docência de Libras ou PDO IBRAS (Cartificação Pró. Libras - Proficiência em Libras obtido | Linguística da Língua Brasileira de Sinais. Escrita de Sinais. Fonética e Fonologia da Libras. Morfossintaxe da Libras. Semântica da Libras. Pragmática da Libras. | 1. Política Nacional de Educação inclusiva. 2. Educação especial no Brasil. 3. Educação de deficientes auditivos e Surdos. 4. O papel da família e da sociedade frente à surdez. 5. Fonologia da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 6. Morfossintaxe da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 7. Semântica e Pragmática da Língua Brasileira de Sinais – Libras. 8. O ensino de Libras como L1 e L2. 9. Escrita de Sinais e Educação de Surdos. 10. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC como recurso educacional na educação de surdos. |

1.6 CAMPUS DE PORTO NACIONAL:

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | _ | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-----------|-------------------|----------------|--------|------------------------|---|---|---|
| Geografia | 2015.1/PMS/0043 | 1 | 923081 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Geografia Física ou Mestrado em Geociências ou Mestrado em Cartografia ou Mestrado em Engenharia Cartográfica | Cartografia Temática. Prática de Ensino de Cartografia. Topografia. | 1. História da Cartografia. 2. Métodos de representação da cartografia temática. 3. Cartografia de Síntese. 4. Semiologia Gráfica. 5. A Cartografia no Ensino de Geografia. 6. Geotecnologias e o Ensino de Cartografia. 7. Cartografia Digital aplicada na representação de dados qualitativos e quantitativos. 8. Métodos de Levantamentos Topométricos. 9. Grandezas Angulares, Grandezas Lineares e Unidades de Medidas em Levantamentos Topográficos. 10. Medidas diretas e indiretas de distância e de ângulos em Topografia. |
| História | 2015.1/PMS/0044 | 1 | 861340 | Dedicação Exclusiva | Graduação em História e Mestrado em História | História Moderna. Tópicos em História Moderna. História do Brasil Colonial. | 1. Transição do feudalismo para o capitalismo: debate historiográfico. 2. Renascimento: Cultura e Mentalidades. 3. Península Ibérica: apogeu e declínio. 4. Mercantilismo e colonização. 5. Movimentos de Reforma e Contra-Reforma religiosas. 6. Estado Moderno e Sociedade de Antigo Regime: formação, evolução e crise. 7. Escravismo e Escravidão no Brasil: novas abordagens e debate historiográfico. 8. Estruturas políticas e administrativas no Brasil Colonial. 9. A crise do Antigo Sistema Colonial e seu impacto sobre o Brasil. 10. Rebeliões, revoltas e protestos populares no Brasil Colonial. |
| Letras | 2015.1/PMS/0045 | 1 | 297942 | | Licenciatura em Letras - Português, Inglês e Literaturas ou Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas e Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada | Prática de Eisinio e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura II. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura III. | 1. Integrated skills in the English language classroom: theoretical and practical issues. 2. Teaching English as Lingua Franca. 3. Approaches and methods of English teaching. 4. Reflective English Teaching and Teacher Education. 5. The teaching of reading and writing. 6. The teaching of listening and speaking. 7. Educational Policies: a critical view on PCNs. 8. Teaching learning strategies. 9. The English language teaching and the new technologies. 10. Communicative language teaching. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----------------------------|-------------------|----------------|--------|------------------------|--|--|--|
| Relações Internacionais | 2015.1/PMS/0046 | 1 | 929115 | Dedicação Exclusiva | Mestrado em Relações Internacionais | Teoria das Relações Internacionais (Clássica). Teoria das Relações Internacionais (Contemporânea). Introdução às Ciências. | 5. Epistemologia das Relações Internacionais I: Realismo Classico, Realismo |
| Relações Internacionais | 2015.1/PMS/0047 | 1 | 929116 | Dedicação | Graduação em Relações Internacionais e Mestrado em Relações Internacionais | Análise de Política Externa. Política Externa Brasileira. Instituições Internacionais. | 1. Política Externa Brasileira sob a República Velha (1889-1930). 2. Política Externa Brasileira sob a Era Vargas (1930-1945). 3. Política Externa Brasileira sob os governos Dutra, Vargas e Kubitschek (1946-1960). 4. A Política Externa Brasileira sob a ditadura civil-militar (1964-1985). 5. A Política Externa Brasileira da Nova República (1990) ao primeiro governo Lula (2003). 6. As origens da Análise de Política Externa. 7. Contribuições das matrizes liberal e realista para a construção da Análise de Política Externa como campo de estudo. 8. Constituição e desenvolvimento do campo de estudos da Análise de Política Externa no Brasil. 9. As Instituições Internacionais como objeto de estudo para a corrente marxista em Relações Internacionais. 10. O debate teórico sobre Instituições Internacionais na atualidade. |
| Relações Internacionais | 2015.1/PMS/0048 | 1 | 929117 | Dedicação Exclusiva | | História Econômica. Economia Política Internacional. Teoria do Estado. | 1. Teorias do comércio internacional de D. Ricardo aos neoclássicos. 2. A estrutura econômica mundial na era liberal (1850-1914). 3. A emergência econômica alemã e a ordem europeia de Bismarck. 4. O capitalismo norte-americano e pan-americanismo. 5. Declínio e o fim do Império Britânico. 6. Bretton Woods e a ordem econômica de pós guerra. 7. A crise econômica mundial e o fim do padrão ouro-dólar. 8. Os blocos econômicos regionais: teorias e debates. 9. Alcance da globalização produtiva e financeira. 10. Economia socialista: teorias e debates. |

1.7 CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS:

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | _ | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----------------------|-------------------|----------------|--------|------------------------|--|---|--|
| Ciências Sociais | 2015.1/PMS/0049 | 1 | 919106 | | Licenciatura em Ciências Sociais e Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia | Estágio Supervisionado. Teoria Sociológica. Docência no Ensino da Sociologia. | Origem e formação da Sociologia. Formação e institucionalização das Ciências Sociais no Brasil. Estágio Supervisionado em Sociologia. Teorias da modernidade no pensamento sociológico clássico. Teorias da modernidade no pensamento sociológico contemporâneo. Educação e Sociedade. Metodologia do Ensino no contexto da Sociologia. Educação e Estado. Educação e Diversidade. Sociologia no ensino médio: marcos históricos e questões atuais. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0050 | 1 | 929098 | Dedicação Exclusiva | Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou | Afro-brasileira. | 1. A Pesquisa nas Ciências Humanas. 2. História e princípios da Educação Popular e do Movimento Por uma Educação do Campo. 3. A interpretação e a aplicação da Lei 11.645/08. 4. A questão agrária: uso e propriedade da Terra. 5. Políticas afirmativas e o currículo intercultural. 6. Estado, lutas camponesas e reformas sociais. 7. Educação, saberes e povos tradicionais. 8. Cultura Popular. 9. Movimentos Sociais e Educação do Campo. 10. Princípios filosóficos e metodológicos da Pedagogia da Altemância. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0051 | 1 | 929099 | Dedicação Exclusiva | Licenciatura em Educação do Campo ou Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Licenciatura em Ciências Sociais e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura ou Mestrado em História ou Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciências Políticas | Legislação e Organização da Educação Básica e do Campo. Didática Geral. Estágio Curricular Supervisionado. | 1. História e princípios da Educação Popular e do Movimento Por uma Educação do Campo. 2. A didática, o ensino e seu caráter na escola contemporânea. 3. Organização do trabalho pedagógico/didático na escola. 4. Políticas públicas e educação no Brasil. 5. Estudo do pensamento pedagógico brasileiro. 6. Movimentos Sociais e Educação do Campo. 7. Currículo e formação de professores para Educação do Campo. 8. Legislação da Educação Brasileira. 9. Práticas pedagógicas da educação do campo. 10. Princípios filosóficos e metodológicos da Pedagogia da Alternância. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----------------------|-------------------|----------------|--------|------------------------|--|--|--|
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0052 | 1 | 925462 | Dedicação Exclusiva | Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Licenciatura em Educação do Campo e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura | Filosofia da Educação. Psicologia da Educação. Avaliação da Aprendizagem. | 1. História e princípios da Educação Popular e do Movimento Por uma Educação do Campo. 2. Movimentos Sociais e Educação do Campo. 3. A relação homem-mundo, sob uma perspectiva histórica. 4. A avaliação da aprendizagem – o sucesso e o fracasso escolar. 5. Políticas públicas e educação no Brasil. 6. A dialética entre o afetivo e o cognitivo. 7. Fundamentos da teoria de Jean Piaget, Vygotsky e Wallon. 8. Filosofia da Educação. 9. Práticas pedagógicas da educação do campo. 10. Princípios filosóficos e metodológicos da Pedagogia da Altemância. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0053 | 1 | 929100 | | Graduação em Música e Mestrado em Música ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Musical ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado Interdisciplinar ou Mestrado em Educação e Cultura ou Mestrado em Artes | Prática Coral. Fundamentos da Educação Musical. | 1. Educação do Campo. 2. Educação popular. 3. Cultura popular. 4. Música popular. 5. Técnicas, metodologias e práticas de canto em conjunto. 6. Aspectos, legislação e função do estágio curricular supervisionado. 7. O ensino de música na educação básica. 8. A prática coral no contexto da educação. 9. Princípios filosóficos e metodológicos da Pedagogia da Alternância. 10. Educação musical e transformação social. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0054 | 1 | 929101 | | Graduação em Música e Mestrado em Música ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Musical ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado Interdisciplinar ou Mestrado em Educação e Cultura Ou Graduação em História e Mestrado em Música ou Mestrado em Educação Musical | História da Música Ocidental. História da Música Popular. Instrumento Eletivo. | 1. Educação do Campo. 2. Educação popular. 3. Cultura popular. 4. Música popular. 5. O ensino de história da música ocidental. 6. O ensino de história da música popular brasileira. 7. O ensino de música na educação básica. 8. A prática do ensino coletivo de instrumento musical. 9. Princípios filosóficos e metodológicos da Pedagogia da Alternância. 10. Educação musical e transformação social. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------------|--|---|--|
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0055 | 1 | 929102 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Música e Mestrado em Música ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado Interdisciplinar ou Mestrado em Educação e Cultura | Teoria e percepção musical. Estágio Curricular. Instrumento Eletivo. | 1. Educação do Campo. 2. Educação popular. 3. Cultura popular. 4. Música popular. 5. O ensino da teoria musical. 6. Aspectos, legislação e função do estágio curricular supervisionado. 7. O ensino de música na educação básica. 8. A prática do ensino coletivo de instrumento musical. 9. Princípios filosóficos e metodológicos da Pedagogia da Alternância. 10. Educação musical e transformação social. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0056 | 1 | 929103 | Dedicação Exclusiva | Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes-Teatro e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Educação e Cultura | Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais. Estágio Curricular Supervisionado. Metodologia do Ensino de Artes. | 1. Desenvolvimento e estímulo à criação e à produção, a partir da hibridação de processos artísticos, com base em diferentes técnicas, suportes e instrumentos aplicados às artes visuais. 2. Percepção, registro e difusão dos procedimentos artísticos (individuais e/ou coletivos) articulados às artes visuais. 3. Pressupostos metodológicos para pesquisa em artes visuais. 4. Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicada ao ensino de artes visuais. 5. Relações e concepções de arte e práticas de arte na escola. 6. Concepções e metodologias do ensino da arte. 7. História e princípios da Educação Popular. 8. Movimento Por uma Educação do Campo. 9. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Altemância. 10. Cultura Popular. |
| Educação do Campo | 2015.1/PMS/0057 | 2 | 929104 929105 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Cinema e Audiovisual e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Educação e Cultura Ou Graduação em História e Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação e Cultura | Estética e Poética Camponesa. Estética e Filosofia da Arte. Laboratório de Artes Visuais. | 1. Mística e movimento social: conceitos e práticas. 2. O Belo e o Trágico na Filosofia Grega. 3. Conceito de Estética. 4. Percepção, registro e difusão dos procedimentos artísticos (individuais e/ou coletivos) articulados às artes visuais. 5. Cultura Popular. 6. Arte e estética Camponesa. 7. Abordagem cinematográfica quanto ao homem/meio rural. 8. Constituição do imaginário social sobre o homem/meio rural. 9. História e princípios da Educação Popular e do Movimento Por uma Educação do Campo. 10. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. |

| Curso | Código de Vaga | N° de vagas | | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-----------------|-------------------|----------------|--------|------------------------|--|--|---|
| Educação Física | 2015.1/PMS/0058 | 1 | 929121 | Dedicação Exclusiva | | Metodologia do trabalho científico. Psicologia da Educação. Leitura e Produção de Texto. | 1. As etapas básicas do método científico, abordando a elaboração de projeto de pesquisa. 2. Abordagens teóricas e metodológicas da pesquisa em educação. 3. Fundamentos de coleta de dados: questionários, observação, entrevista, pesquisa bibliográfica e documental, história de vida. 4. Relação das abordagens da psicologia histórico-cultural e epistemologia genética no contexto da educação escolar. 5. Fundamentos teóricos e práticos da Psicologia da Educação. 6. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento e sua associação com a prática educativa institucional. 7. A psicologia e o processo de ensino e aprendizagem no contexto da educação brasileira. 8. Abordagens teóricas sobre leitura e produção textual. 9. Níveis e estratégias de leitura, práticas de leitura e de produção textual. 10. Manifestação do pensamento organizado em oportunidades e contextos de expressão verbal e não verbal, por meio da oralidade e da escrita. |
| Educação Física | 2015.1/PMS/0059 | 1 | 929122 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde do Trabalhador ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem em Clínica Cirúrgica ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem em Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Comunitária ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Fundamental ou Especialização (Lato Sensu) em Urgência e Emergência ou Especialização (Lato Sensu) em Atenção Básica à Saúde Ou Graduação em Fisioterapia e Especialização (Lato Sensu) em Reabilitação Músculo Esquelética e Desportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiologia Geral e Fisiopatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Acupuntura ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiologia do Exercício ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Reabilitação Cardiopulmonar ou Especialização (Lato Sensu) em Reabilitação Cardiopulmonar ou Especialização (Lato Sensu) em Geriatria e Gerontologia | Anatomia Geral. Anatomia do Movimento. Higiene e Socorros de Urgência. | 1. Sistema locomotor nos aspectos anatômico, biomecânico e neurofisiológico. 2. Estudo dos movimentos humanos com ênfase da ludomotricidade, ergomotricidade e exercícios atléticos desportivos. 3. Anatomia do sistema nervoso central. 4. Anatomia do sistema locomotor humano. 5. Anatomia do sistema circulatório humano. 6. Anatomia do sistema respiratório humano. 7. Anatomia do sistema esquelético e muscular humano. 8. Métodos básicos de assistência em situações de emergência e procedimentos preventivos. 9. Introdução aos fundamentos de Higiene e da saúde. 10. Métodos e prevenção de lesões vinculadas à prática das atividades físicas. |

| Curso | | N° de vagas | Código Siape | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------------|--|---|---|
| Educação Física | 2015.1/PMS/0060 | 1 | 929123 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Física | coletivos (Handebol e Basquetebol). | 1. Compreensão e análise da modalidade esportiva futebol e futsal. 2. Sistema tático e defensivos do futebol e futsal. 3. Regras para a prática do futebol e futsal, com ênfase ao desenvolvimento do trabalho no contexto escolar. 4. Compreensão e análise da modalidade esportiva (Handebol e Basquetebol). 5. Sistema tático e defensivos do Handebol e Basquetebol. 6. Regras para a prática do Handebol e Basquetebol, com ênfase ao desenvolvimento do trabalho no contexto escolar. 7. Compreensão e análise da modalidade esportiva (Voleibol). 8. Sistema tático e defensivos do Voleibol. 9. Regras para a prática do Voleibol, com ênfase ao desenvolvimento do trabalho no contexto escolar. 10. Metodologia e fundamentos pedagógicos dos esportes coletivos aplicados no contexto escolar. |
| Educação Física | 2015.1/PMS/0061 | 1 | 929124 | Dedicação Exclusiva | Licenciatura em Educação Física ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Física | Fundamentos Filosóficos da Educação Física. Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação Física. História da Educação Física. | 1. Fundamentos filosóficos e históricos da Idade Antiga ligados à educação. 2. Fundamentos filosóficos e históricos da Idade Medieval ligados à educação. 3. Fundamentos filosóficos e históricos da Idade Moderna ligados à educação. 4. Estudos das concepções sociológicas das práticas corporais. 5. Análise da sociedade como geradora de percepções e concepções de corpo: papéis sociais, representações, atitudes e interesses. 6. Introdução ao pensamento antropológico e suas principais correntes teóricas. 7. Análise da cultura como geradora de percepções e concepções de corpo, estética e práticas corporais. 8. Análise historiográfica do pensamento na Educação Física no Brasil. 9. Análise histórica da educação física e esporte em diversas épocas e sociedades. 10. Estudo da estruturação das Instituições formadoras dos profissionais em Educação Física, seu processo organizativo, suas entidades, suas formas de luta. |
| Educação Física | 2015.1/PMS/0062 | 1 | 929120 | Dedicação Exclusiva | Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Física | Teoria e Prática do Atletismo I. Teoria e Prática do Atletismo II. Crescimento e desenvolvimento motor. | 1. O processo histórico, metodológico e educativo das diversas provas de campo e de pista do Atletismo. 2. Atletismo como conteúdo do ensino de Educação Física na Educação Básica. 3. Regras para a prática do atletismo, com ênfase ao desenvolvimento do trabalho no contexto escolar. 4. Estudo dos processos de iniciação e técnica das corridas e saltos com ênfase na análise e desenvolvimento da progressão pedagógica. 5. Estudo dos processos de iniciação, lançamentos e arremessos com ênfase na análise e desenvolvimento da progressão pedagógica. 6. Arbitragem, regras, organização de competições de atletismo a nível estudantil. 7. Compreensão e estudo das diversas provas do atletismo. 8. Abordagem teórica e prática sobre o crescimento e desenvolvimento físico e motor na infância e adolescência. 9. Abordagem teórica e prática sobre o crescimento e desenvolvimento físico e motor na fase adultícia. 10. Aplicar e analisar instrumentos de avaliação do crescimento e desenvolvimento motor. |

| | Curso | | N° de vagas | · · · | Regime de Trabalho | Formação Mínima Exigida | Área de Conhecimento | Objetos de Avaliação |
|----|----------|-----------------|----------------|--------|------------------------|---------------------------|-----------------------|--|
| Pe | edagogia | 2015.1/PMS/0063 | 1 | 919107 | Dedicação Exclusiva | e Mestrado em Educação | Educação Fundamental. | 1. A função da escola no contexto atual da crise do sistema capitalista. 2. Constituição histórica da identidade do pedagogo no Brasil. 3. A escola como espaço de pesquisa em educação. 4. A importância do estágio na formação do pedagogo. 5. Concepções de ensino e aprendizagem nas diferentes teorias pedagógicas. 6. Fundamentos históricos e filosóficos da Didática. 7. Planejamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem. 8. Fundamentos epistemológicos da pesquisa nas ciências humanas. 9. Pesquisa quantitativa, pesquisa qualitativa e educação. 10. O ensino e a pesquisa na produção do conhecimento e na prática pedagógica. |

EDITAL N° 003/2015 - COPESE/UFT ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de Vaga

| Títulos | Valor de cada Título | Valor Máximo dos Títulos | Quantidade de folhas entregue por alínea | Estimativa de Pontuação |
|---|--|-----------------------------|---|-------------------------------|
| a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO. | 2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título | 3,0 | | |
| b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO. | 1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título | 1,5 | | |
| c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária. | 0,25 para o 1º título 0,15 para o 2º título | 0,4 | | |
| d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. | 0,1 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo. | 0,3 | | |
| e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. | 0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo | 1,0 | | |
| f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato. | 0,125 | 0,25 | | |
| g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos. | 0,15 | 0,75 | | |
| h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. | 0,3 | 0,9 | | |
| i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. | 0,1 | 0,5 | | |
| j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação lato sensu. | 0,05 por orientação | 0,15 | | |
| I) Orientação concluída de dissertação de Mestrado. | 0,1 por orientação | 0,5 | | |
| m) Orientação concluída de Tese de Doutorado. | 0,15 por orientação | 0,75 | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTUL | 10,00 | TOTAL | | |

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL Nº 003/2015 - COPESE/UFT, DE 19/01/2015.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão

| Executora do Edital Nº 003/2 | | a Examinadora do código de vag | a ao qual estou concorrendo. De acordo (| com o item 7.3.8, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do |
|------------------------------|------------------------|--|---|---|
| Contem | Folhas | Data:// 2015 | Assinatura do Candidato: | |
| | | PA | RA USO DA COPESE | |
| Professor do Ma | gistério Superior, rea | alizado pela Fundação Universidade Fed | deral do Tocantins, a documentação por ele assinal Executora do Concurso à Banca Examinadora. | |
| Contem | Folhas. | | Data:/ 2015 | Carimbo e Assinatura do Servidor |

EDITAL N° 003/2015 – COPESE/UFT ANEXO III REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

CONCURSO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2015.1

| Edital de Abertura nº: | |
|--|--|
| Nome: | |
| | Data de Nascimento: / / |
| Curso: | Código de Vaga: |
| | |
| - | |
| | |
| Cidade: | UF: |
| | Tel. Com.: () Tel. Cel.: () |
| CPF: | Documento de Identidade: UF: |
| E-mail: | |
| | l para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo: |
| Tipo de Limitação | Atendimento solicitado |
| () Visual () Auditiva () Física/motora () Lactante/Amamentação () Mental/Intelectual () Religiosa () Outras - especifique tipo: | () Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); () Auxílio de fiscal para a leitura da prova e para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Ledor e Transcritor); () Computador; () Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; () Intérprete de Libras; () Auxilio de fiscal para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Transcritor); () Apoio para perna; () Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; () Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); () Sala para amamentação; () Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); () Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); () Outros: especificar no espaço destinado para observações. |
|)bservações: | |
| | |
| | |
| | |
| Data:/ 2015 | Assinatura do Candidato |

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e enviar para a COPESE, conforme item 5 deste Edital.